

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 23**

Processo nº 23086.001342/2022-63

Interessado: Procuradoria Geral Federal

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita assessoria quanto a liberdade de cátedra dos docentes da UFVJM.

**1. Relato dos fatos:**

Considerando que o Consepe, em sua 180.<sup>a</sup> reunião, sendo a 49.<sup>a</sup> sessão em caráter extraordinário, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, ao discutir a minuta que estabelece diretrizes para o retorno presencial de atividades acadêmicas ainda em caráter temporário e excepcional para os cursos de graduação da UFVJM, foi solicitado a inclusão do seguinte texto na minuta: "A UFVJM assegurará assessoria jurídica à plena garantia de direitos autorais, de imagem, de som, **a liberdade de cátedra dos docentes** e o pleno desenvolvimento dos conteúdos programáticos dos PPCs e das atividades acadêmicas no formato não presencial ou híbrido".

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) já garante o pleno desenvolvimento do conteúdo pelo docente.

Considerando que a UFVJM já tem legislação interna que versa sobre os planos de ensino e projetos pedagógicos.

**2. Quesitos da consulta:**

Solicito, considerando os fatos apresentados, parecer quanto a legalidade de incluir na citada resolução, o texto sugerido, especificamente quanto a reitoria assegurar a assessoria jurídica individual em matérias decorrentes da liberdade de cátedra do docente.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 30/03/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664164** e o código CRC **59C49D2D**.



---

Referência: Processo nº 23086.001342/2022-63

SEI nº 0664164